

## Grande Oriente do Brasil Soberana Assembléia Federal Legislativa

## **ATO ADMINISTRATIVO 010/2020**

O presidente da **SOBERANA ASSEMBLEIA FEDERAL LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**, Sapientíssimo Irmão **CARLOS TEIXEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais emite o presente **Ato** considerando que:

- Existe de fato no país um surto do novo coronavírus COVID-19, de inegável conhecimento de todos;
- 2) Que este vírus tem alta capacidade de transmissão entre as pessoas;
- 3) Que os deslocamentos dos Deputados para reuniões da SAFL, via de regra, são feitos através de linhas aéreas, com aglomeração de passageiros nos aeroportos;
- 4) Que nas sessões da SAFL se reúnem Irmãos de todos os estados brasileiros;
- 5) Que a proliferação de tal doença ocorre às vezes de forma assintomática;
- 6) Que há a necessidade de preservação da integridade física dos Poderosos Deputados bem como de seus familiares;
- Que é obrigação da Mesa Diretora decidir sobre a não realização das Sessões da SAFL quando as circunstâncias o exigirem, conforme a legislação em vigor;
- 8) Que existe um Decreto do Governo do Distrito Federal que proíbe tacitamente qualquer evento com mais de 100 pessoas

## RESOLVE:

- 1) SUSPENDER a sessão Ordinária marcada para o próximo dia 21 de março do corrente ano, com base no Art. 49 INCISO XII da Constituição do Grande Oriente do Brasil, culminado com o Art. 13 § 1º INCISO(i) do Regimento Interno da Soberana Assembléia Federal Legislativa do Grande Oriente do Brasil.
- Os processos constantes da pauta de convocação deverão compor a pauta da sessão seguinte, que vier a ocorrer.
- 3) Que para todos os efeitos esta sessão suspensa deixa de constar na contagem de freqüência dos Poderosos Deputados.

Dado e traçado no Gabinete do Presidente da Soberana Assembléia Federal Legislativa do Grande Oriente do Brasil, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

André Luiz Montesano de Carvalho

∕Gr∴ Orador da SAFL

Carlos Teixeira Filho

Presidente da SAFL Secretario

Antônio Carlos Tofeti Gr: Secretario da SAFL

UI---JECLERIAI IU UA JAI L